

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Portaria n.º 641/2009 de 4 de Setembro de 2009

Manda o Governo dos Açores, pelo Secretário Regional do Ambiente e do Mar, em execução da acção 16.2.H, constante do anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A de 27 de Dezembro, no âmbito dos Acordos de Cooperação celebrados entre o Governo dos Açores e as Juntas de Freguesia abaixo indicadas, atribuir a estas uma comparticipação financeira, destinada à limpeza e desobstrução dos álveos das linhas de água, por forma a garantir condições de escoamento dos caudais líquidos e sólidos em situações hidrológicas normais ou extremas.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 16 – Ordenamento de Território e Qualidade Ambiental, Projecto 2 – Recursos Hídricos, Acção H – Requalificação e Protecção de Recursos Hídricos, Classificação Económica – 08.05.02.ZH, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar – Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.

Freguesia	Concelho	Montante
Ribeira das Tainhas	Vila Franca do Campo	5.300,00
Porto Formoso	Ribeira Grande	10.000,00
S. Roque	S. Roque	5.000,00
Rosais	Velas	4.000,00
Velas	Velas	4.000,00
Urzelina	Velas	4.300,00
Manadas	Velas	5.000,00
Norte Grande	Velas	6.000,00
Norte Pequeno	Velas	2.700,00
Ribeira Seca	Calheta	5.000,00
Santo Antão	Calheta	5.000,00

28 de Agosto de 2009. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Menezes*.